

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Aprovada

por maioria com:

votos a favor 6 PSD/CDS-PP/PE/PPM/MPF

votos contra PCP

abstenções PSD/PS/PEU

Reunião de: 24-4-12

Presidente EM EXERCÍCIO



PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO

GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

MOCÃO Nº 22

Distribuir aos Representantes
dos Grupos Municipais, Mesa
da A.M.L. e C.M.L.

A Presidente

Simenetta Luz Afonso

23.04.12

MOCÃO: Transferência da gestão dos mercados para as freguesias

Considerando que os mercados municipais são instrumentos fundamentais para a sobrevivência do comércio local e reforçam a ligação cultural e social dos habitantes da freguesia onde se inserem.

Considerando que as juntas de freguesia são os eixos fundamentais do poder local, constituindo o elo de ligação entre todos os lisboetas. São as juntas de freguesia quem está mais perto da população, conhecendo como nenhum outro órgão de poder, as necessidades dos seus fregueses.

Considerando que na actual conjuntura económica a descentralização de competências é necessária e benéfica, não só para a sobrevivência das instituições locais, mas também do ponto de vista económico.

Considerando que esta descentralização permitiria uma gestão mais directa, personalizada e eficaz dos mercados lisboetas, uma vez que passaria a ser feita pelas respectivas juntas de freguesia.

Considerando que a transferência não significa a renúncia da Câmara Municipal de Lisboa à propriedade do imóvel, mas sim uma descentralização de competências por forma a servir melhor o público.

Considerando que uma descentralização de poderes e competências trará não só benefícios para as freguesias, mas também para a gestão municipal, o Grupo Municipal do PPM vem propor a esta digníssima Assembleia que na sua reunião ordinária de 24 de Abril delibere:

A X À semelhança do que vem acontecendo com outras câmaras municipais, a transferência da gestão dos mercados municipais para as respectivas freguesias, reforçando assim as competências das freguesias nesta matéria.

e os meios necessários

A

Grupo Municipal PPM

Lisboa, 24 de Abril de 2012

Pelo Grupo Municipal do PPM

(Gonçalo da Camara Pereira)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 991

EM 23/4/2012

Funcionário, plu

Exm^o Senhor
Dr. António Luís Santos da Costa
M.I. Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/0569/AML/12

Data
04-05-2012

Assunto: Moção - Sessão AML 24 de abril de 2012

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 24 de Abril, aprovou por maioria a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do PPM, que abaixo se transcreve.

“MOÇÃO: Transferência da gestão dos mercados para as freguesias

Considerando que os mercados municipais são instrumentos fundamentais para a sobrevivência do comércio local e reforçam a ligação cultural e social dos habitantes da freguesia onde se inserem.

Considerando que as juntas de freguesia são os eixos fundamentais do poder local, constituindo o elo de ligação entre todos os lisboetas. São as juntas de freguesia quem está mais perto da população, conhecendo como nenhum outro órgão de poder, as necessidades dos seus fregueses.

Considerando que na actual conjuntura económica a descentralização de competências é necessária e benéfica, não só para a sobrevivência das instituições locais, mas também do ponto de vista económico.

Considerando que esta descentralização permitiria uma gestão mais directa, personalizada e eficaz dos mercados lisboetas, uma vez que passaria a ser feita pelas respectivas juntas de freguesia.

Considerando que a transferência não significa a renúncia da Câmara Municipal de Lisboa à propriedade do imóvel, mas sim uma descentralização de competências por forma a servir melhor o público.

Considerando que uma descentralização de poderes e competências trará não só benefícios para as freguesias, mas também para a gestão municipal, o Grupo Municipal do PPM vem propor a esta digníssima Assembleia que na sua reunião ordinária de 24 de Abril delibere:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

À semelhança do que vem acontecendo com outras câmaras municipais, a transferência da gestão dos mercados municipais para as respectivas freguesias, reforçando assim as competências e os meios necessários das freguesias nesta matéria.”

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

CV